



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PROJETO DE LEI 009/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO INICIAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INTEGRANTE DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Em decorrência da Emenda Constitucional nº 120, que acrescentou os §§ 7º 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, o valor do vencimento básico inicial mensal do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Agente Comunitário de Saúde, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município, constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 1.655 de 15 de abril de 2020, que Reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores, com os respectivos Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Campos Borges, passa a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - O disposto nesta Lei aplica-se também às contratações temporárias de Agente Comunitário de Saúde vigente junto à Administração Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias específicas.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Lei Municipal nº 1.763/2022 de 30 de agosto de 2022.

CLEONICE
PASQUALOTTO
DA PAIXAO
TOLEDO
53628071020

Assinado digitalmente por CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO: 53628071020
Campos Borges/RS, 29 de fevereiro de 2024.
DN: C=BR, O=Campos Borges/RS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO: 53628071020
Razão: Eu sou o autor desta declaração.
Localização: 53628071020 - Prefeitura Municipal de Campos Borges/RS
Data: 2024.02.29 10:35:22-03:00
e-CPF: 53628071020

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Ameris Rodrigues Lira Hartmann
Ameris Rodrigues Lira Hartmann

Secretária da Administração e Planejamento

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei nº 009/2024, que **ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO INICIAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INTEGRANTE DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Com o advento da emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, entre outras diretrizes, ficou estabelecido que o vencimento básico dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias não será inferior a dois (2) salários mínimos mensais.

Assim levando em consideração que o atualmente o Salário Mínimo perfaz a quantia de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) se faz necessária a alteração da Legislação municipal com o intuito de garantir aos Agentes Comunitários de Saúde o vencimento assegurado na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 120/2022.

Segue anexo o estudo de Impacto Orçamentário Financeiro, onde se comprova a viabilidade orçamentária e financeira dessa alteração, cumprindo assim com o que determinam os dispositivos da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

São essas, Sr.^a Presidente, senhoras e senhores vereadores as justificativas do Projeto de Lei em anexo, e na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

**CLEONICE
PASQUALOTTO
DA PAIXAO
TOLEDO:**

CPF: 53628074020

Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO, 29 de fevereiro de 2024.

53628074020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=31057526000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXAO TOLEDO, 53628074020

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.29 09:01
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

